

INDICAÇÃO Nº 190/21

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine ao setor competente seja, em caráter de urgência, realizada compras de alimentos básicos para a distribuição de cestas básicas as famílias comprovadamente carentes e ainda não atendidas por igrejas, entidades assistenciais, filantrópicas ou clubes de serviços.

Sugerimos que o montante destinado a esta ação seja de R\$ 500 mil e que as aquisições sejam realizadas mensalmente, até junho deste ano. Outrossim sugerimos seja toda esta ação coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e o Fundo Social de Solidariedade Municipal.

Justificativa

Comprovadamente, já há um elevado número de famílias não incluídas socialmente sendo privadas da alimentação básica como arroz, feijão, verduras, ovos, óleo, macarrão, leite e gás de cozinha. E a Prefeitura dispõe de recurso recebido dos Governos Estadual e Federal para isto.

Plenário Vereador José Ikeda,
15 de março de 2021.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

Vereador